



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2020

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 263/2020, firmado com a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmitinho/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.493/0001-46, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Tomada de Preços 20/2020, Processo Licitatório nº 138/2020.

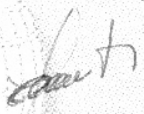
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Clausula Oitava – Da Fiscalização, passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. João Manoel Balestrin, engenheiro civil deste município, conforme solicitação em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 02 de agosto de 2021.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal,
Município Contratante